Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE PREÇOS

Item 1: Cesta natalina contendo Ave Natalina, Filé de Sobrecoxa, Choripan, T-Bone Suíno, Panceta Suína, Linguiça de Carne Suína

EMPRESA	CNPJ	FONTE DE PESQUISA IN SEGES Nº 65, ART. 5º	DATA DE HOMOLOGAÇÃO/OBTENÇÃO DE PREÇO	VALOR DA COTAÇÃO	UTILIZAÇÃO DO MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE PREÇO EXCESSIVO	UTILIZAÇÃO DO MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE PREÇO INEXEQUÍVEL
LH SILVA COMERCIAL LTDA	32.077.246/0001-58	Fornecedor (Inciso IV)	02/10/2026	R$ 558,40	VÁLIDO	VÁLIDO
ATALAIAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI ME	35.147.402/0001-06	Fornecedor (Inciso IV)	03/10/2026	R$ 557,95	VÁLIDO	VÁLIDO
VKW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	42.127.133/0001-73	Fornecedor (Inciso IV)	04/10/2026	R$ 573,99	VÁLIDO	VÁLIDO
BKP95 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	51.389.356/0001-08	Fornecedor (Inciso IV)	05/10/2026	R$ 546,39	VÁLIDO	VÁLIDO
COMERCIAL RCS LTDA	40.882.023/0001-91	Fornecedor (Inciso IV)	05/10/2026	R$ 546,39	VÁLIDO	VÁLIDO
Valor médio dos preços válidos			**R$ 556,62**			

Item 2: Cesta natalina contendo: Ave Natalina, Picanha suína e Bolsa térmica.

EMPRESA	CNPJ	FONTE DE PESQUISA IN SEGES Nº 65, ART. 5º	DATA DE HOMOLOGAÇÃO/OBTENÇÃO DE PREÇO	VALOR DA COTAÇÃO	UTILIZAÇÃO DO MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE PREÇO EXCESSIVO	UTILIZAÇÃO DO MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE PREÇO INEXEQUÍVEL
LH SILVA COMERCIAL LTDA	32.077.246/0001-58	Fornecedor (Inciso IV)	02/10/2026	R$ 243,00	VÁLIDO	VÁLIDO
ATALAIAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI ME	35.147.402/0001-06	Fornecedor (Inciso IV)	03/10/2026	R$ 243,40	VÁLIDO	VÁLIDO
VKW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	42.127.133/0001-73	Fornecedor (Inciso IV)	04/10/2026	R$ 248,65	VÁLIDO	VÁLIDO
BKP95 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	51.389.356/0001-08	Fornecedor (Inciso IV)	05/10/2026	R$ 241,00	VÁLIDO	VÁLIDO
COMERCIAL RCS LTDA	40.882.023/0001-91	Fornecedor (Inciso IV)	05/10/2026	R$ 241,00	VÁLIDO	VÁLIDO
Valor médio dos preços válidos			**R$ 243,41**			

Responsável pela cotação:	***JHONATAN JOSMAR DE OLIVEIRA*** ***Gerente de Compras***

ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

A presente análise crítica da pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e com o Decreto Municipal nº 64/2023.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. *O objeto da presente contratação é aquisição de cestas natalinas aos servidores públicos municipais e aos alunos da Rede municipal pública de ensino.*

1.2. *A finalidade da pesquisa de preços é verificar a existência de fornecedores aptos à execução do objeto, considerando suas características, quantitativos, planejamento logístico e prazos de entrega estabelecidos.*

2. FONTES CONSULTADAS

2.1. *Na consulta direta com fornecedores, em atenção ao inciso IV do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, foi enviada comunicação à(s) seguinte(s) empresa(s):*

Fornecedor	***Apresentou resposta?***
ATALAIAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI ME	*Sim*
LH SILVA COMERCIAL LTDA	*Sim*
VKW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	*Sim*
BKP95 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	*Sim*
COMERCIAL RCS LTDA	*Sim*
POLAR COMERCIAL	*Não*
SAP COMERCIAL	*Não*
SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	*Não*
CDC DISTRIBUIDORA	*Não*

CBS CESTAS	*Não*

2.2. *A pesquisa considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6°, §5° da IN SEGES/ME n° 65/2021.*

2.3*. Os valores foram apurados com base em pesquisas de preços realizadas junto a empresas especializadas do ramo alimentício e fornecimento de cestas congeladas/natalinas. Como resultado, foram obtidos 5 orçamentos válidos, os quais subsidiaram a análise da viabilidade da contratação.*

2.4. *A pesquisa foi obtida por meio de cotação direta com fornecedores em razão das características específicas da contratação, especialmente quanto aos quantitativos, ao planejamento logístico e aos prazos de entrega estabelecidos.*

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. *A planilha contendo a série de preços coletados consta anexada aos autos do processo de contratação.*

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. *Considerando a dispersão moderada dos preços coletados e a inexistência de valores discrepantes relevantes, adotou-se a média aritmética como metodologia para definição do valor médio de cada item.*

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. *O levantamento de mercado demonstra a existência de fornecedores aptos à execução do objeto e possibilita avaliar a viabilidade da contratação diante das especificidades do objeto, especialmente quanto aos quantitativos, às condições logísticas e aos prazos de entrega.*

5.2. *Verifica-se, contudo, que os valores médios obtidos na pesquisa de mercado superam os limites máximos estabelecidos para cada item no Projeto de Lei que fundamenta a contratação, sendo o preço médio apurado de R$ 556,62 para o Item 1, frente ao limite de R$ 500,00, e de R$ 243,41 para o Item 2, frente ao limite de R$ 180,00.*

5.3. *Dessa forma, os valores obtidos na pesquisa são utilizados exclusivamente para subsidiar a análise de mercado e da viabilidade da contratação, não podendo ser utilizados para afastar, flexibilizar ou superar os limites máximos estabelecidos.*

5.4. *Na fase externa da contratação, a aceitabilidade das propostas ficará estritamente vinculada à observância dos limites unitários estabelecidos, sendo vedada a aceitação ou homologação de propostas com valores superiores aos tetos definidos.*

5.5. *Assim, considerando os limites máximos estabelecidos, o valor máximo da contratação permanece fixado em R$ 13.243.040,00 conforme as quantidades e os limites estabelecidos para cada item:*

Item 1: 9.601 unidades x R$500,00 = R$4.800.500,00
Item 2: 46.903 unidades x R$180,00 = R$8.442.540,00
Total: R$13.243.040,00

5.6. *Caso não seja obtida proposta válida dentro dos respectivos limites máximos, a contratação não poderá ser efetivada.*

Ribeirão Preto, 9 de outubro de 2026

(assinado digitalmente)
Jhonatan Josmar de Oliveira
Gerente de Compras